

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF: 08.733.497/0001-69 - NIRE: 33.3.0030743-5
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / ESCRITURA DECLARATÓRIA
"TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA, PLENA
PARTICIPAÇÕES S.A., EM 26 DE JANEIRO DE 2026. (Ata lavrada sob a for-
ma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - DATA,
HORA E LOCAL: Em 26 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede social
da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Ci-
dade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - CONVO-
CAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a
presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, considerando a condição da
Perfil X Construtora S.A. de subsidiária integral da Plena Participações S.A., nos ter-
mos do artigo 251, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Regis-
tro de Ações, e a condição de representantes da acionista conferida à Sra. Danyel-
le Cruz Lopes e ao Sr. Marcelo Chagas Viana. 3. MESA: Presidente: Sr. Marcelo
Chagas Viana. Secretária: Sra. Danyelle Cruz Lopes. 4 - ORDEM DO DIA E DE-
LIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 4.1. Aprovação da distribui-
ção dos lucros acumulados no montante de R\$ 19.624.025,11 (dezenove milhões,
seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e onze centavos), constante no
Balanço Patrimonial, que integra a presente na condição de anexo, e os lucros apu-
rados no balancete levantado em 31/12/2025 no montante de R\$ 50.231.297,18
(cinquenta milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e
dezoito centavos), que integra a presente na condição de anexo, perfazendo o valor
da distribuição aprovada nesta data o valor total de r\$ 69.855.322,29 (sessenta e
nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e
vinte e nove centavos), valor este que deverá ser pago durante os anos-calendário
de 2026, 2027 e 2028, nos termos da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, em até 36 (trinta
e seis) parcelas mensais, conforme disponibilidade de caixa. 5 - ENCERRAMEN-
TO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem
dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os
trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual,
reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gon-
çalo (RJ), 26 de janeiro de 2026. Marcelo Chagas Viana - Presidente; Danyelle
Cruz Lopes - Secretária. Jucerja nº 7562531 em 30/01/2026.

